

**PORTARIA N.º 1.319, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre homologação de estágio probatório de servidor público municipal e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** os preceitos constitucionais do art. 41, *caput*, § 4º, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel (Lei Municipal n.º 786/2011)

**CONSIDERANDO** o art. 15 e seguintes da Lei Municipal n.º 702/2005;

**CONSIDERANDO** o termo final do período correspondente ao estágio probatório dos servidores aprovados no Concurso Público Municipal disciplinado através do Edital n.º 001/2018;

**CONSIDERANDO** o Decreto de n.º 2.642/22 de 13/06/2022, que institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (CAED), cuja atribuição precípua consiste em avaliar o desempenho funcional do servidor em período de estágio probatório *através de relatório*.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o estágio probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao (a) servidor (a) **BERNARDO DOS SANTOS PINHEIRO FILHO**, titular do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA**, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho, tornando-o (a) apto (a) para o exercício do referido cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Portel